



4ª FEIRA
29/07/26 às 14h

BANCOS E SEGURADORA
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS.

 **Visitação:** No dia 29/07 das 08h às 14h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

 **Site:** www.rogeriomenezes.com.br

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 30/07 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

RETIRADA A PARTIR DE 12h DOS LOTES DO SANTANDER

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº1383/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **29/07/2026 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência TED ou PIX. **(ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.)** nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **29/07/2026** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **29/07/2026 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, DESPESAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 420,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 2.000,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo **ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA)**, está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o **LOGIN/BOLETA** para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste **LOGIN/BOLETA**.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do **ARREMATANTE** deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H.**

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o **ARREMATANTE** deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE** as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o **ARREMATANTE** deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VEDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 – Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 – Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 ao 47

IPVA, DPVAT e taxas DETRAN de 2018 a 2026 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante.

A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 48 ao 61

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivos: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvo foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motocicletas elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTES 62 e 141 ao 144

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025 e 2026), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 63, 139 e 140

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 64 ao 138

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamaís de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leilado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS DIVERSOS COMITENTES - LOTE 145

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2026), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reparações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:



Lotes 01 ao 47

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AD, 2021/2021, BRANCA, G*****5, FLEX, CHASSI: *****P055794

002) BANCO VOTORANTIM - FIAT ARGO TREKKING 1.3, 2022/2022, BRANCA, G*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****YM09826

003) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2009/2010, PRATA, E*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****G256088
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2009/2009, CINZA, E*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****Z107188

005) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2021/2022, BRANCA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****T065985

006) BANCO VOTORANTIM - BMW 328I ACTIVE 2.0, 2015/2015, PRETA, F*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****4A05036
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

007) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2007/2007, PRETA, D*****5, FLEX, CHASSI: *****2210330
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

008) BANCO VOTORANTIM - FORD KA TRAIL 1.0 HA B, 2017/2018, PRETA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****8462385
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEKEND ADVEN DUAL 1.8, 2010/2010, CINZA, E*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****4318077

010) BANCO VOTORANTIM - JEEP RENEGADE SPORT AT 1.8, 2015/2016, BRANCA, F*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****K034736

011) BANCO VOTORANTIM - KIA MOTORS PICANTO EX3 1.0L, 2010/2011, PRETA, H*****0, GASOLINA, CHASSI: *****T112292
OBS: ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA FIRE 1.0, 2011/2012, PRATA, E*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****2237145

013) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CELTA 4P LIFE 1.0, 2009/2010, PRETA, E*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****G152533
OBS: VÍDIO DIANTEIRO DIREITO SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - FORD FOCUS TI AT 2.0 HC, 2018/2019, CINZA, G*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****103896
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO AUTH 1.0 16V, 2012/2013, PRETA, F*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****J544140

016) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2011/2011, VERMELHA, O*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****T269395
OBS: PARA-BRISA E VÍDIO TRASEIRO SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA B, 2018/2018, BRANCA, Q*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****8130903

018) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET SONIC LT HB AT 1.6, 2013/2014, BRANCA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****S503496
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6 COMFOR, 2007/2007, BEGE, D*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****P016937
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) BANCO VOTORANTIM - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4, 2024/2024, BRANCA, P*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****9268257

021) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2012/2013, PRETA, O*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****4135689
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

022) BANCO VOTORANTIM - HONDA CR-V LX 2.0, 2010/2010, PRATA, M*****8, GASOLINA, CHASSI: *****G502661
OBS: AIRBAGS DANIFICADOS, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, COM BAIXA PERMANENTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA HA 1.5L S, 2014/2015, VERMELHA, A*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****B767526

024) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2006/2006, PRETA, H*****7, FLEX, CHASSI: *****P010407
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) BANCO VOTORANTIM - LAND ROVER DISCOVERY3 TDV6 S 2.7, 2006/2007, PRETA, F*****0(SP), DIESEL, CHASSI: *****A415896
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

026) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CLASSIC SPIRIT 1.0, 2008/2009, PRETA, H*****4, FLEX, CHASSI: *****B200513
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO E FURTO E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, P*****8, FLEX, CHASSI: *****8284223

028) BANCO VOTORANTIM - MERCEDES-BENZ C-200 CGI, 2013/2013, PRATA, K*****6(SP), GASOLINA, CHASSI: *****A860305

029) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2010/2011, CINZA, H*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****T029362
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DO MOTOR NA BASE BIN, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) BANCO VOTORANTIM - FIAT FIORINO HD WK E 1.4, 2017/2018, BRANCA, Q*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****Q095212
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, SE FOR NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 AIRC TENDANCE 1.6, 2014/2015, BRANCA, K*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****B500463

032) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2010/2011, PRATA, E*****8, FLEX, CHASSI: *****4005505
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA COROLLA XLI 1.6 VVT, 2002/2003, PRETA, D*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: *****8501951
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO STW 1.6 HP, 2013/2014, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****J782993
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) BANCO VOTORANTIM - FIAT MAREA ELX, 1999/1999, CINZA, C*****5(SP), GASOLINA, CHASSI: *****7017947
OBS: PARA-BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI. REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA C, 2020/2020, VERMELHA, Q*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****8004407

037) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4, 2010/2011, CINZA, E*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****C156963

038) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6 COMFOR, 2014/2014, PRATA, F*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****P007759

039) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2014/2015, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B125082
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

040) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2018, PRATA, G*****6, FLEX, CHASSI: *****P805219

041) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, CINZA, O*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****P033019
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECÂNICO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRATA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****8442494
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

043) BANCO VOTORANTIM - HONDA CITY LX 1.5, 2010/2010, PRATA, M*****5, FLEX, CHASSI: *****2119752
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E TODOS OS VIDROS SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2021/2022, BRANCA, G*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****0025949

045) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA ADV 160, 2025/2025, PRATA, T*****6(SP), GASOLINA, CHASSI: *****R010326

046) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR E, 2016/2017, BRANCA, F*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: *****0009698

047) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, VERMELHA, T*****8, FLEX, CHASSI: *****0005083

Autorizado por:



Lotes 48 ao 61

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

048) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD HUNTER 350, 2025/2025, CINZA, T*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M002892
OBS: PEQUENA MONTA

049) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CB 250F TWISTER ABS, 2022/2022, CINZA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****R009411
OBS: PEQUENA MONTA

050) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA MT-09 TRACER, 2022/2023, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0002770
OBS: PEQUENA MONTA

051) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD ROYAL HUNTER 350, 2024/2025, BRANCA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M004021
OBS: PEQUENA MONTA

052) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HAOJUE DR 160, 2023/2024, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****M103338
OBS: PEQUENA MONTA

053) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD ROYAL HUNTER 350, 2025/2026, CINZA, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M001760
OBS: PEQUENA MONTA

054) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, CINZA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0036918
OBS: PEQUENA MONTA

055) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR E, 2024/2025, PRETA, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M002530
OBS: PEQUENA MONTA

056) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2025/2025, AZUL, T*****9, GASOLINA, CHASSI: *****0012829
OBS: PEQUENA MONTA

057) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR E, 2025/2025, VERMELHA, T*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M000787
OBS: PEQUENA MONTA

058) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA XR 300L TORNADO, 2025/2025, VERMELHA, T*****2, FLEX, CHASSI: *****R005225
OBS: PEQUENA MONTA

059) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD SUPER METEOR 650, 2025/2025, PRETA, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****M001903
OBS: PEQUENA MONTA

060) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CB 500 HORNET, 2025/2026, VERMELHA, T*****2, GASOLINA, CHASSI: *****R101309
OBS: PEQUENA MONTA

061) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA CROSSER S ABS, 2024/2025, VERMELHA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****0000785
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lote 62



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

062) RENOVACÃO DE FROTA - MOTO ROYAL ENFIELD INT 650, 2024/2024, VERDE, S*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M000053
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO E MÉDIA MONTA, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 63



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

063) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2023/2024, AZUL, S*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****0104136

Autorizado por:

Lotes 64 ao 138



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

064) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA NMAX 160 SE, 2024/2024, CINZA, S*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0027243

065) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CB 250F TWISTER CBS, 2018/2019, PRATA, Q*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****R005307

066) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA CROSSER S ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****0039433

067) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA XRE 300, 2017/2017, PRETA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****R007814
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

068) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2026/2026, MARROM, T*****5, GASOLINA, CHASSI: *****0055246

069) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA NXR 160 BROS CBS, 2025/2026, VERMELHA, T*****7, FLEX, CHASSI: *****R006661

070) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2025/2025, PRATA, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0003337
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

071) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA BIZ 125, 2023/2024, BRANCA, S*****6, FLEX, CHASSI: *****R052183

072) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2025/2025, CINZA, T*****5, GASOLINA, CHASSI: *****0016065

073) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA XRE 300 SAHARA, 2024/2025, CINZA, T*****1, FLEX, CHASSI: *****R002816
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2025/2025, BRANCA, T*****1(SP), GASOLINA, CHASSI: *****0012610

075) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA PCX 150 SPORT ABS, 2022/2022, BRANCA, R*****7(SP), GASOLINA, CHASSI: *****R003579

076) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, VERDE, T*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****0004641

077) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2025/2025, AZUL, T*****9, FLEX, CHASSI: *****R249613

078) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA YBR 125I FACTOR ED, 2022/2023, PRETA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****0041949

079) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA ADV 160, 2026/2026, PRATA, T*****5, GASOLINA, CHASSI: *****R009457

080) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2025, VERDE, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0002975
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

081) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2024/2025, LARANJA, S*****2, FLEX, CHASSI: *****R010705

082) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2025/2025, VERDE, T*****5, FLEX, CHASSI: *****0018108

083) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, CINZA, T*****1(SP), GASOLINA, CHASSI: *****0034014

084) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2025/2025, VERMELHA, T*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****R058132

085) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2023/2024, VERMELHA, S*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****0056078

086) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA BIZ 110I, 2020/2020, VERMELHA, R*****2(SP), GASOLINA, CHASSI: *****R020754

087) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2025/2025, VERMELHA, T*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0017407

088) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2023/2024, CINZA, S*****1, FLEX, CHASSI: *****0089075
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MA, 2014/2015, VERMELHA, P*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****4009169
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

090) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2024/2025, BRANCA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****YN80398

091) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, CINZA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****8378340

092) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4, 2012/2012, PRATA, E*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****2012913

093) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT LOGAN EXPR 1.6M, 2016/2016, BRANCA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****1292400
OBS: PARA BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE GNV PERIÓDICO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

094) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN UP CROSS MC, 2016/2016, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****T560975
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

095) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT HB, 2021/2022, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****G118388

096) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2020/2020, PRATA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****0884968

097) SANTANDER FINANCIAMENTO - PEUGEOT 208 LIKE MT, 2023/2024, CINZA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****G521396
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, PRATA, O*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****8404011

099) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LTZ, 2015/2015, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****G394325
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO, REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA, AMBOS OS DOCUMENTOS, PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

100) SANTANDER FINANCIAMENTO - BYD SONG PRO GL DM 1.5, 2026/2027, CINZA, U*****4(SP), HÍBRIDO, CHASSI: *****K015593

101) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2021/2021, BRANCA, R*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****0923051

102) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT2, 2022/2023, VERMELHA, R*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****G244306

103) SANTANDER FINANCIAMENTO - SUZUKI GRAND VITARA 2WD SP 2.0, 2013/2014, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****4101619

104) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, BRANCA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****Y748064

105) SANTANDER FINANCIAMENTO - CITROËN C4 CACTUS FEEL AT 1.6, 2022/2023, PRATA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****B507288

106) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT UNO WAY 1.0, 2011/2012, PRETA, G*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****0173556

107) SANTANDER FINANCIAMENTO - CAOA CHERY QQ3 1.1, 2011/2012, PRATA, O*****3(SP), GASOLINA, CHASSI: *****D020129
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT DUSTER 1.6 D 4X2, 2012/2013, PRETA, H*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****J513230

109) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET S10 RODEIO D 2.4, 2011/2011, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****C447392
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE GNV PERIÓDICO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT TORO ENDURANCE AT6, 2020/2021, PRETA, R*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****KD56559

111) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO CS ST MB 1.6, 2014/2015, PRETA, K*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****P093169
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

112) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8, 2014/2014, PRATA, O*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****7813906
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

113) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD KA SE 1.0 SD C, 2020/2020, CINZA, Q*****4, FLEX, CHASSI: *****8475403

114) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT FIORINO 1.4, 2014/2014, BRANCA, O*****6, FLEX, CHASSI: *****9004539
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2006/2007, BEGE, L*****3, FLEX, CHASSI: *****B175763
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E EMISSÃO DE LAUDO CSV DE GNV PERIÓDICO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2020/2021, PRATA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****T045804
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

117) SANTANDER FINANCIAMENTO - NISSAN VERSA DRIVE 1.6 MT, 2021/2021, PRATA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****B202467

118) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT UNO WAY 1.0, 2016/2016, PRATA, P*****5, FLEX, CHASSI: *****0752846
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E EMISSÃO DE LAUDO CSV DE GNV PERIÓDICO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

119) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 HIGH, 2014/2014, PRATA, O*****4, FLEX, CHASSI: *****T205960
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E DO LAUDO CSV DE GNV PERIÓDICO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

120) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT KARDIAN TECH AT, 2024/2025, LARANJA, S*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****J954210

121) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD KA SE 1.0 SD, 2015/2015, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****8289852
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

122) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT LOGAN EXP 1.0 16V, 2009/2010, PRATA, N*****9, FLEX, CHASSI: *****401603
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

123) SANTANDER FINANCIAMENTO - CITROËN C4 CACTUS FEEL AT 1.6, 2021/2022, CINZA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****B539522

124) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, O*****3, FLEX, CHASSI: *****8010488
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

125) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0L MC5, 2020/2021, BRANCA, R*****2, FLEX, CHASSI: *****T094610
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

Auditório
100

AUDITÓRIO

121	138	101	108	13	119	109	141	133	132	142	05	09	08
143	17	137	41	26	112	135	123	97	145	129	19	23	42
18	31	89	115	38	126	104	122	117	128	131	22	33	11
139	36	93	32	127	90	95	94	39	92	134	07	21	37
103	96	03	136	16	118	105	113	106	124	125	24	01	29
34	140	12	99	43	144	30	107	116	40	04	27	15	35
			114	111	98	102	91	20	10	130	02	14	25
MOTOS													
MOTOS													

120
28

110
06

Dados para pagamentos

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

30/07/2026
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

31/07/2026
6ª FEIRA - 11h

LEILÃO JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

03/08/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

05/08/2026
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: **rogeriomenezesleiloeiro**



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br

WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



#VEMPROLEILÃO



(21) 3812-4300

@ROGERIOMENEZESLEILOEIRO

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE